

Vitória (ES), segunda-feira, 06 de Julho de 2020.

o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Parágrafo único. Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor **Jeferson Costa Valadão**, matrícula nº 3277640, lotado na Gerência de Administração e Recursos Humanos. **Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rogério Pinheiro

Diretor Geral

Ipem/ES

Protocolo 593564

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo de Parceria Negocial nº 001/2020

Contratado: Vallya Advisors Assessoria Financeira Ltda. **Objeto:** a atuação conjunta, técnica e comercial, visando oferecer serviços de assessoramento técnico e estruturação de projetos de concessão pública, nos modelos comuns e em parceria público-privada, aos agentes abrangidos por esta PARCERIA, sem exclusividade e sem transferência de recursos financeiros entre as partes. **Prazo:** O prazo de vigência deste Termo de Parceria Negocial é de 24

(vinte e quatro) meses, contados a partir de 26/06/2020. **Data:** 26.06.2020

GERHA - BANDES
Protocolo 593481

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4500182020

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

OBJETO: Prestação dos serviços para o registro nominativo e misto da marca ES GÁS junto ao Instituto

Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) visando a proteção do nome e da marca perante os órgãos competentes e evitando seu uso e registro por outros agentes.

CONTRATADA: Fernando Toledo Neto 39253724820

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) anos

HEBER VIANA DE RESENDE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 593057

www.dio.es.gov.br

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO.
COM NOSSO MEIO DE
INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O
ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI
PRIMEIRO AQUI.


IMPRESA
OFICIAL/ES


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO